



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.866, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**ALTERA O VALOR DOS SUBSÍDIOS COM A SIMBOLOGIA DAS-05 DO ANEXO I, DA LEI Nº 3.522 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º – Fica alterado o valor dos subsídios com a Simbologia DAS-05 do Anexo I da Lei nº 3.522 de 04 de novembro de 2013, para R\$ 960,00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 25 DE JANEIRO DE 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito